



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.598 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para participar de uma reunião com o Secretário de Habitação do Estado, no dia 10 de maio de 2023, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Elias Nunes de Oliveira** – motorista, Matrícula Funcional nº 6627, para buscar o caminhão truck caçamba basculante, na COVEZI, no dia 28 de abril de 2023, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais), mais passagem de ida no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais), totalizando o valor total de **R\$ 192, 00(cento e noventa e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita até o Aeroporto de Palmas, no dia 08 de maio de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião sobre a criação do Centro de Reabilitação, com a Ministra de Saúde, nos dias 09 e 10 de maio de 2023, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar o Secretário de Administração que irá participar de uma reunião e buscar a Prefeita no Aeroporto de Palmas, no dia 10 de maio de 2023, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para resolver demandas relacionadas ao Município, no dia 12 de maio de 2023, na cidade de Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 802/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL E TRANSITÓRIA DA LEI Nº 632/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 002, de 24 de março de 2023, que a Câmara de Vereadores de Guaraí aprovou, e eu, **GLEIDSON DE PAULA BUENO**, Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 632/2016, de 04 de abril de 2016, durante o período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2023, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei, mantendo o Piso Nacional do Magistério vigente no início de carreira e titularidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente



ANEXO ÚNICO

MAGISTÉRIO 40h

NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	CLASSE B + 2%	CLASSE C + 2%	CLASSE D + 2%	CLASSE E + 2%	CLASSE F + 2%	CLASSE G + 2%	CLASSE H + 2%	CLASSE I + 2%	CLASSE J + 2%	CLASSE K + 2%	CLASSE L + 2%	CLASSE M + 2%
I	R\$3.845,63	R\$3.922,54	R\$4.000,99	R\$4.081,01	R\$4.162,63	R\$4.245,89	R\$4.330,80	R\$4.417,42	R\$4.505,77	R\$4.595,88	R\$4.687,80	R\$4.781,56	R\$4.877,19
4%-II	R\$3.999,46	R\$4.079,44	R\$4.161,03	R\$4.244,25	R\$4.329,14	R\$4.415,72	R\$4.504,04	R\$4.594,12	R\$4.686,00	R\$4.779,72	R\$4.875,31	R\$4.972,82	R\$5.072,28
4%-III	R\$4.159,43	R\$4.242,62	R\$4.327,47	R\$4.414,02	R\$4.502,30	R\$4.592,35	R\$4.684,20	R\$4.777,88	R\$4.873,44	R\$4.970,91	R\$5.070,33	R\$5.171,73	R\$5.275,17
12%-IV	R\$4.658,57	R\$4.751,74	R\$4.846,77	R\$4.943,71	R\$5.042,58	R\$5.143,43	R\$5.246,30	R\$5.351,23	R\$5.458,25	R\$5.567,42	R\$5.678,77	R\$5.792,34	R\$5.908,19
10%-V	R\$5.124,42	R\$5.226,91	R\$5.331,45	R\$5.438,08	R\$5.546,84	R\$5.657,78	R\$5.770,93	R\$5.886,35	R\$6.004,08	R\$6.124,16	R\$6.246,64	R\$6.371,57	R\$6.499,01

MAGISTÉRIO 20h

NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	CLASSE B + 2%	CLASSE C + 2%	CLASSE D + 2%	CLASSE E + 2%	CLASSE F + 2%	CLASSE G + 2%	CLASSE H + 2%	CLASSE I + 2%	CLASSE J + 2%	CLASSE K + 2%	CLASSE L + 2%	CLASSE M + 2%
I	R\$1.922,82	R\$1.961,28	R\$2.000,50	R\$2.040,51	R\$2.081,32	R\$2.122,95	R\$2.165,41	R\$2.208,72	R\$2.252,89	R\$2.297,95	R\$2.343,91	R\$2.390,78	R\$2.438,59
4%-II	R\$1.999,73	R\$2.039,73	R\$2.080,52	R\$2.122,13	R\$2.164,58	R\$2.207,87	R\$2.252,02	R\$2.297,06	R\$2.343,01	R\$2.389,87	R\$2.437,66	R\$2.486,41	R\$2.536,14
4%-III	R\$2.079,72	R\$2.121,32	R\$2.163,74	R\$2.207,02	R\$2.251,16	R\$2.296,18	R\$2.342,10	R\$2.388,95	R\$2.436,73	R\$2.485,46	R\$2.535,17	R\$2.585,87	R\$2.637,58
12%-IV	R\$2.329,29	R\$2.375,87	R\$2.423,39	R\$2.471,86	R\$2.521,30	R\$2.571,72	R\$2.623,16	R\$2.675,62	R\$2.729,13	R\$2.783,72	R\$2.839,39	R\$2.896,17	R\$2.954,09
10%-V	R\$2.562,22	R\$2.613,46	R\$2.665,73	R\$2.719,05	R\$2.773,43	R\$2.828,90	R\$2.885,47	R\$2.943,18	R\$3.002,05	R\$3.062,09	R\$3.123,33	R\$3.185,79	R\$3.249,50

COORDENADOR 40h

NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	CLASSE B + 2%	CLASSE C + 2%	CLASSE D + 2%	CLASSE E + 2%	CLASSE F + 2%	CLASSE G + 2%	CLASSE H + 2%	CLASSE I + 2%	CLASSE J + 2%	CLASSE K + 2%	CLASSE L + 2%	CLASSE M + 2%
I	R\$3.845,63	R\$3.922,54	R\$4.000,99	R\$4.081,01	R\$4.162,63	R\$4.245,89	R\$4.330,80	R\$4.417,42	R\$4.505,77	R\$4.595,88	R\$4.687,80	R\$4.781,56	R\$4.877,19
4%-II	R\$3.999,46	R\$4.079,44	R\$4.161,03	R\$4.244,25	R\$4.329,14	R\$4.415,72	R\$4.504,04	R\$4.594,12	R\$4.686,00	R\$4.779,72	R\$4.875,31	R\$4.972,82	R\$5.072,28
4%-III	R\$4.159,43	R\$4.242,62	R\$4.327,47	R\$4.414,02	R\$4.502,30	R\$4.592,35	R\$4.684,20	R\$4.777,88	R\$4.873,44	R\$4.970,91	R\$5.070,33	R\$5.171,73	R\$5.275,17
12%-IV	R\$4.658,57	R\$4.751,74	R\$4.846,77	R\$4.943,71	R\$5.042,58	R\$5.143,43	R\$5.246,30	R\$5.351,23	R\$5.458,25	R\$5.567,42	R\$5.678,77	R\$5.792,34	R\$5.908,19
10%-V	R\$5.124,42	R\$5.226,91	R\$5.331,45	R\$5.438,08	R\$5.546,84	R\$5.657,78	R\$5.770,93	R\$5.886,35	R\$6.004,08	R\$6.124,16	R\$6.246,64	R\$6.371,57	R\$6.499,01

MERENDEIRA/AUX. SERVIÇOS GERAIS/VIGIA

NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	CLASSE B + 2%	CLASSE C + 2%	CLASSE D + 2%	CLASSE E + 2%	CLASSE F + 2%	CLASSE G + 2%	CLASSE H + 2%	CLASSE I + 2%	CLASSE J + 2%	CLASSE K + 2%	CLASSE L + 2%	CLASSE M + 2%
I	R\$1.212,00	R\$1.236,24	R\$1.260,96	R\$1.286,18	R\$1.311,91	R\$1.338,15	R\$1.364,91	R\$1.392,21	R\$1.420,05 R\$ 1.506,97	R\$1.448,45	R\$1.477,42		R\$ 1.537,11
15%-II	R\$1.393,80	R\$1.421,68	R\$1.450,11	R\$1.479,11	R\$1.508,69	R\$1.538,87	R\$1.569,65	R\$1.601,04	R\$1.633,06	R\$1.665,72	R\$1.699,03	R\$ 1.733,02	R\$ 1.967,68
15%-III	R\$1.602,87	R\$1.634,93	R\$1.667,63	R\$1.700,98	R\$1.735,00	R\$1.769,70	R\$1.805,09	R\$1.841,19	R\$1.878,02	R\$1.915,58	R\$1.953,89	R\$ 1.992,97	R\$ 2.032,83
15%-IV	R\$1.843,30	R\$1.880,17	R\$1.917,77	R\$1.956,13	R\$1.995,25	R\$2.035,15	R\$2.075,86	R\$2.117,37	R\$2.159,72	R\$2.202,91	R\$2.246,97	R\$ 2.291,91	R\$ 2.337,75
8%V -	R\$1.990,76	R\$2.030,58	R\$ 2.071,19	R\$2.112,62	R\$2.154,87	R\$2.197,96	R\$2.241,92	R\$2.286,76	R\$2.332,50	R\$2.379,15	R\$2.426,73	R\$2.475,27	R\$2.524,77

AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÍVEL	SALÁRIO INICIAL	CLASSE B + 2%	CLASSE C + 2%	CLASSE D + 2%	CLASSE E + 2%	CLASSE F + 2%	CLASSE G + 2%	CLASSE H + 2%	CLASSE I + 2%	CLASSE J + 2%	CLASSE K + 2%	CLASSE L + 2%	CLASSE M + 2%
I	R\$1.212,00	R\$1.236,24	R\$1.260,96	R\$1.286,18	R\$1.311,91	R\$1.338,15	R\$1.364,91	R\$1.392,21	R\$1.420,05	R\$1.448,45	R\$1.477,42	R\$ 1.506,97	R\$ 1.537,11
15%-II	R\$1.393,80	R\$1.421,68	R\$1.450,11	R\$1.479,11	R\$1.508,69	R\$1.538,87	R\$1.569,65	R\$1.601,04	R\$1.633,06	R\$1.665,72	R\$1.699,03	R\$ 1.733,02	R\$ 1.967,68
15%-III	R\$1.602,87	R\$1.634,93	R\$1.667,63	R\$1.700,98	R\$1.735,00	R\$1.769,70	R\$1.805,09	R\$1.841,19	R\$1.878,02	R\$1.915,58	R\$1.953,89	R\$ 1.992,97	R\$ 2.032,83



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ BIBLIOTECARIO

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
	INICIAL	B + 2%	C + 2%	D + 2%	E + 2%	F + 2%	G + 2%	H + 2%	I + 2%	J + 2%	K + 2%	L + 2%	M + 2%
I	R\$1.745,85	R\$1.780,77	R\$1.816,38	R\$1.852,71	R\$1.889,76	R\$1.927,56	R\$1.966,11	R\$2.005,43	R\$2.045,54	R\$2.086,45	R\$2.128,18	R\$ 2.170,74	R\$ 2.214,16
15%-II	R\$2.007,73	R\$2.047,88	R\$2.088,84	R\$2.130,62	R\$2.173,23	R\$2.216,69	R\$2.261,03	R\$2.306,25	R\$2.352,37	R\$2.399,42	R\$2.447,41	R\$ 2.496,35	R\$ 2.546,28
15%-III	R\$2.308,89	R\$2.355,06	R\$2.402,17	R\$2.450,21	R\$2.499,21	R\$2.549,20	R\$2.600,18	R\$2.652,18	R\$2.705,23	R\$2.759,33	R\$2.814,52	R\$ 2.870,81	R\$ 2.928,22
15%-IV	R\$2.655,22	R\$2.708,32	R\$2.762,49	R\$2.817,74	R\$2.874,10	R\$2.931,58	R\$2.990,21	R\$3.050,01	R\$3.111,01	R\$3.173,23	R\$3.236,70	R\$ 3.301,43	R\$ 3.367,46

SECRETÁRIA ESCOLAR

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
	INICIAL	B + 2%	C + 2%	D + 2%	E + 2%	F + 2%	G + 2%	H + 2%	I + 2%	J + 2%	K + 2%	L + 2%	M + 2%
I	R\$1.762,64	R\$1.797,89	R\$1.833,85	R\$1.870,53	R\$1.907,94	R\$1.946,10	R\$1.985,02	R\$2.024,72	R\$2.065,21	R\$2.106,52	R\$2.148,65	R\$ 2.191,62	R\$ 2.235,45
15%-II	R\$2.027,04	R\$2.067,58	R\$2.108,93	R\$2.151,11	R\$2.194,13	R\$2.238,01	R\$2.282,77	R\$2.328,43	R\$2.375,00	R\$2.422,50	R\$2.470,95	R\$ 2.520,36	R\$ 2.570,76
15%-III	R\$2.331,09	R\$2.377,71	R\$2.425,27	R\$2.473,77	R\$2.523,25	R\$2.573,71	R\$2.625,19	R\$2.677,69	R\$2.731,25	R\$2.785,87	R\$2.841,59	R\$ 2.898,41	R\$ 2.956,38
15%-IV	R\$2.680,76	R\$2.734,37	R\$2.789,06	R\$2.844,84	R\$2.901,74	R\$2.959,77	R\$3.018,97	R\$3.079,34	R\$3.140,93	R\$3.203,75	R\$3.267,83	R\$ 3.333,17	R\$ 3.399,84

